



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI N° 3.401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
1164	02.10.06.12.364.0013.2.035.3.3.90.18-01 Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 150.000,00
1560	02.14.01.10.302.0020.2.058.3.3.70.41-01 Contribuições	R\$ 490.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 640.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes despesas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
197	02.03.01.09.271.0002.2.006.3.1.90.03-01 Pensões	R\$ 14.600,00
2173	02.19.01.04.181.0002.1.324.3.3.90.39-01 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 49.500,00
2963	02.19.01.04.181.0002.1.324.3.3.90.39-02 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 82.300,00
2973	02.19.01.04.181.0002.1.324.4.4.90.52-01 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 108.800,00
2971	02.19.01.04.181.0002.1.324.4.4.90.52-02 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 384.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 640.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 19 de dezembro de 2013.

**CARLOS EVANDRO POLLO**

Prefeito Municipal

**LUIZ ANTONIO COZER**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.035	Transporte Escolar p/ Alunos Cursos Técnicos e Universitários fora do Município.....	R\$	150.000,00
2.058	Manutenção Consaúde.....	R\$	490.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>640.000,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.006	Pensões.....	R\$	14.600,00
1.324	Instalação Câmeras Monitoramento Ruas e Entradas da Cidade.....	R\$	625.400,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>640.000,00</b>